

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40-2024  
Processo Administrativo Nº 77-2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Data de Publicação: 01/08/2024 10:53:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/08/2024 17:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
16/08/2024 08:22:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
16/08/2024 08:44:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia licitantes.		
16/08/2024 08:44:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
16/08/2024 08:44:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
16/08/2024 08:45:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
16/08/2024 08:45:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
16/08/2024 08:55:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lances!		
16/08/2024 09:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
o lote já esta em disputa!		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TONELADA	Marca: RMR	Modelo:
Descrição: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 872,96	Valor Total: 69.836,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MBM REZENDE & CIA LTDA.	018 21.008.267/0001-03	872,96	872,96		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/08/2024 10:53:09	PUBLICADO
06/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

63 R

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**

16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/08/2024 09:00:31	DISPUTA	
16/08/2024 09:00:31	LANCE MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)	872,96
16/08/2024 09:06:25	MENSAGEM PREGOEIRO	
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de melhorar os lances!		
16/08/2024 09:09:30	MENSAGEM PREGOEIRO	
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem mais descontos no lote!		
16/08/2024 09:10:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MBM REZENDE & CIA LTDA.		
16/08/2024 09:10:31	HABILITAÇÃO	



\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**



\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

**DOCUMENTOS DA EMPRESA:**  
**M B M REZENDE & CIA LTDA – ME**  
**CNPJ: 21.008.267/0001-03**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **M B M REZENDE & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **21.008.267/0001-03**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:00:15 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XapnQMvumBsjiFRp4TB5

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCOS REZENDE MALERBA**

CPF/CNPJ: **062.345.149-28**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:00:46 do dia 16/08/2024 , com validade até o dia 15/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 46rorIDnbhKMSIrmLymj

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

68

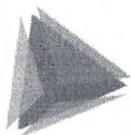


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 21008267000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

69 p



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

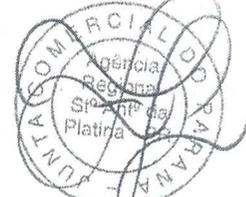
### Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 06234514928

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

70

70



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA**

**1. MARCOS REZENDE MALERBA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Jacarezinho - PR, nascido em 19/03/1986, CPF nº 062.345.149-28, Cédula de Identidade RG nº 6.906.796-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000,

**2. MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/08/1992, CPF nº 092.357.269-48, Cédula de Identidade RG nº 12.364.946-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000; resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade girará sob o nome empresarial **M B M REZENDE & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, KM 02, Estrada para Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº. 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, integralizada neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
MARCOS REZENDE MALERBA	50	25.000	R\$ 25.000,00
MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE	50	25.000	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A sociedade terá por objeto social fabricação de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro Urbano e não Urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

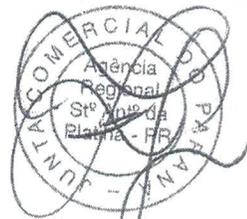
A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Nenhum dos sócios poderão ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

72



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA**

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO**

O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representará em todos os atos de interesses da sociedade, gerindo e administrando.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **MARCOS REZENDE MALERBA**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada do administrador ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O administrador responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência da outra sócia.

**CLÁUSULA 9ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 10ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

**CLÁUSULA 11ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 12ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

O administrador fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 13ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 21.008.267/0001-03  
NIRE 41207935801**

1

**1. MARCOS REZENDE MALERBA**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR, nascido em 19/03/1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 062.345.149-28, Cédula de Identidade RG nº 6.906.796-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, e;

**2. MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 07/08/1992, CPF nº 092.357.269-48, Cédula de Identidade RG nº 12.364.946-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **M B M REZENDE & CIA LTDA**, com sede à Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, KM 02, Estrada para Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207935801 por despacho da sessão em 04/09/2014 e posterior alteração de nº 01 em 27/05/2022 sob nº 20223109479, inscrita no CNPJ sob nº 21.008.267/0001-03, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

**CLÁUSULA 2ª - DECLARAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 3ª -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com a presente alteração contratual da sociedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 21.008.267/0001-03  
NIRE 41207935801**

2

**CLÁUSULA 4ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO**

À vista da modificação ajustada e em consonância com o que se determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 21.008.267/0001-03  
NIRE 41207935801**

- 1. MARCOS REZENDE MALERBA**, brasileiro, natural de Jacarezinho - PR, nascido em 19/03/1986, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 062.345.149-28, Cédula de Identidade RG nº 6.906.796-4 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 134, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, e;
- 2. MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Santo Antônio da Platina - PR, nascida em 07/08/1992, CPF nº 092.357.269-48, Cédula de Identidade RG nº 12.364.946-0 SESP/PR, residente e domiciliada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1100, Centro, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000; sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **M B M REZENDE & CIA LTDA**, com sede à Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, KM 02, Estrada para Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41207935801 por despacho da sessão em 04/09/2014, e posterior alteração de nº 01 em 27/05/2022 sob nº 20223109479, inscrita no CNPJ sob nº 21.008.267/0001-03. **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial **M B M REZENDE & CIA LTDA** e tem sede e domicílio na Rodovia Deputado Benedito Lucio Machado, s/n, KM 02, Estrada para Platina, Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº. 6.404/76) nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 21.008.267/0001-03  
NIRE 41207935801**

3

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor
MARCOS REZENDE MALERBA	50	50.000	R\$ 50.000,00
MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE	50	50.000	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

A sociedade tem por objeto social fabricação de massa asfáltica, construção e recuperação de vias em perímetro Urbano e não Urbano, auto estrada, rodovias, ruas, praças e calçadas.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª - DA INDIVIDUALIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Nenhum dos sócios poderão ceder as suas quotas de capital a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem cabe o direito de preferência para aquisição das mesmas, em igualdade de condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para efeito do disposto neste artigo, o sócio que desejar transferir as suas quotas deverá comunicar a sua intenção ao outro sócio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 7ª - DA PROCURAÇÃO**

O administrador poderá constituir procurador ou procuradores, em nome da sociedade que os representará em todos os atos de interesses da sociedade, gerindo e administrando.

**CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial caberá a sócia **MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE**. A sociedade estará representada pela assinatura isolada da administradora ou de procurador constituído em nome da sociedade, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE:  
M B M REZENDE & CIA LTDA  
CNPJ/MF Nº 21.008.267/0001-03  
NIRE 41207935801**

4

sócio quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A administradora responderá solidariamente pelos atos praticados estranhos a sociedade e sem anuência do outro sócio.

**CLÁUSULA 9ª - DECLARAÇÃO**

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 10ª - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

**CLÁUSULA 11ª - APRECIÇÃO DAS CONTAS DO ADMINISTRADOR**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

**CLÁUSULA 12ª - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA 13ª - DA RETIRADA "PRÓ LABORE"**

A administradora fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA 14ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS**

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem a sua intenção de nela permanecer, por escrito no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 69 (sessenta e nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M B M REZENDE & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06234514928	MARCOS REZENDE MALERBA
09235726948	MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2024 20:08 SOB N° 20244819513.  
PROTOCOLO: 244819513 DE 12/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409931309. CNPJ DA SEDE: 21008267000103.  
NIRE: 41207935801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/07/2024.  
M B M REZENDE & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

39  
0

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**21.008.267/0001-03**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**04/09/2014**

NOME EMPRESARIAL  
**M B M REZENDE & CIA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias**  
**42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**ROD DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO**

NÚMERO  
**S/N**

COMPLEMENTO  
**KM 02**

CEP  
**86.430-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESTRADA PARA PLATINA**

MUNICÍPIO  
**SANTO ANTONIO DA PLATINA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
**(43) 3534-5048/ (43) 3534-1689**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**04/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2024** às **10:56:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

CAT COM REGISTRO  
DE ATESTADO

1243/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO MENDES DE REZENDE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGERIO MENDES DE REZENDE**

RNP: **1702538036**

Registro: **PR-27668/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720200437694** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 29/01/2020 Baixada em: 30/01/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **M B M REZENDE & CIA LTDA - ME**

Contratante: **GAAL EMPREENDIMENTOS LTDA.** CNPJ: **21.118.293/0001-86**

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 988

Complemento: 1º ANDAR, SALA 4 Bairro: CENTRO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA UF: PR CEP: 86430-000

Contrato: celebrado em 23/04/2018

Valor do contrato: R\$ 360.936,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PROLONGAMENTO DA RUA 20 DE AGOSTO Nº: S/N

Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO

Cidade: SANTO ANTONIO DA PLATINA

UF: PR

CEP: 86430-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/12/2018 Conclusão efetiva: 30/01/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7861,96 M2; 2- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 589,65 TON; 3- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 968 METRO; 4- Execução de obra de base e sub-base para rodovias , 1179,29 M3; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 2158,81 METRO; 6- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis sarjeta, 2158,81 METRO; 7- Execução de obra de compactação - terraplenagem , 7861,96 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1243/2020**

**28/04/2023 18:08**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 52138/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 52138/2020.

CAT nº 1243/2020 de 28/02/2020, página 1 de 2



## ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

**GAAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 21.118.293/0001-86**, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 988, 1º Andar, Sala 4, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, **atesta** para os devidos fins que o **Engenheiro Civil ROGÉRIO MENDES DE REZENDE** com registro no CREA-PR sob nº PR-27.668/D e RNP nº 1702538036 foi o responsável técnico da empresa **M B M REZENDE & CIA LTDA - ME**, com sede na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, Km 02, s/n, Estrada Platina, inscrito no CNPJ sob o nº 21.008.267/0001-03, estabelecida na cidade de Santo Antônio da Platina, no Estado do Paraná, CEP 86430-000, a qual executou, com fornecimento de materiais e mão de obra, as obras de pavimentação e drenagem do condomínio Royal Park, na cidade de Santo Antônio da Platina, estado do Paraná, como se segue:

ART.: 1720200437694.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM.

LOCAL: PROLONGAMENTO DA RUA 20 DE AGOSTO, S/N

BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO.

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR.

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 03/12/2018.

DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 30/01/2020.

ÁREA ASFALTADA: 7.861,96 m<sup>2</sup>.

CEP: 86.430-000

Principais serviços executados:

Construção de rede de galerias de águas pluviais – 968,00 m, incluindo a edificação de caixas de ligação – 15 unidades, bocas de lobo – 22 unidades e poços de visita/queda – 5 unidades.

Execução de meio-fio e sarjeta – 2.158,81 m.

Pavimentação em CBUQ – 7.861,96 m<sup>2</sup>, com a utilização de 589,65 toneladas de CBUQ, incluindo a regularização e compactação do subleito – 7.861,96 m<sup>2</sup>, reforço de subleito – 1.572,96 m<sup>3</sup>, base – 1.179,29 m<sup>3</sup>, pintura de ligação em emulsão asfáltica – 7.861,96 m<sup>2</sup> e imprimação com material betuminoso – 7.861,96 m<sup>2</sup>.

Santo Antônio da Platina, 30 de janeiro de 2020.

**GAAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ 21.118.293/0001-86

**ALADIM SENE BUENO JÚNIOR**

Sócio-Administrador

CPF: 701.769.739-15



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

83  
φ

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033871013-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.008.267/0001-03**  
Nome: **M B M REZENDE & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA  
ESTADO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 10027/2024**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 350303 - M B M REZENDE & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 21.008.267/0001-03

Endereço: RUA DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 0

Complemento: KM 02

Bairro: ESTRADA DA PLATINA

Cidade: Santo Antônio da Platina - PR

**Finalidade**

Certidão de Débitos - Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<b>22/07/2024</b>	<b>60 dias</b>

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativa a créditos tributários abrangendo as inscrições em Dívida Ativa do Município de Santo Antônio da Platina - Estado do Paraná. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no link: <https://santoantoniodaplatina.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos>

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Santo Antônio da Platina - PR, 22 de julho de 2024

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.008.267/0001-03  
**Razão Social:** M B M REZENDE E CIA LTDA ME  
**Endereço:** ROD BENEDITO LUCIO MACHADO SN KM 02 / ESTRADA PARA PLATIN / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/07/2024 a 18/08/2024

**Certificação Número:** 2024072003432200713468

Informação obtida em 22/07/2024 10:54:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B M REZENDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.008.267/0001-03

Certidão n°: 44721034/2024

Expedição: 25/06/2024, às 10:27:11

Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B M REZENDE & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.008.267/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



87

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Rua 24 de Maio, 745 - Centro  
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

**TITULAR**  
PEDRO CLARO GIOVANNETTI  
**JURAMENTADOS**  
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO  
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

**Certidão Negativa**  
**Para Fins Gerais**

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

**M B M REZENDE & CIA LTDA**

CNPJ 21.008.267/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 25 de Junho de 2024

PEDRO CLARO GIOVANNETTI



Certificação





## MBM REZENDE & CIA LTDA – ME

RODOVIA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, S/N - KM 02  
ESTRADA PARA PLATINA - CEP 86.430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR  
Telefone: (43) 3141-1717 - e-mail: mbmrezende.pav@gmail.com  
CNPJ: 21.008.267/0001-03 - I.E.: 90.692.602-49

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Município de Barra do Jacaré – PR  
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 040/2024

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317 de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
<b>Rogério Mendes Rezende</b>	<b>Engenheiro Civil</b>	<b>27.668-D/PR</b>	<b>31/08/1995</b>	ROGERIO MENDES DE REZENDE:69422206987 Assinado de forma digital por ROGERIO MENDES DE REZENDE:69422206987 Dados: 2024.08.15 18:52:37 -03'00'

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Santo Antônio da Platina - PR, 16 de Agosto de 2024.

MARIA BEATRIZ MOTTA  
REZENDE:09235726948  
Assinado de forma digital por MARIA BEATRIZ MOTTA REZENDE:09235726948  
Dados: 2024.08.15 18:53:02 -03'00'

### **M B M REZENDE & CIA LTDA-ME**

**CNPJ nº 21.008.267/0001-03**

Maria Beatriz Motta Rezende  
Sócia Administradora  
RG nº 12.364.946-0 SSP/PR  
CPF nº 092.357.269-48

89



## **M B M REZENDE & CIA LTDA – ME**

RODOVIA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, S/N - KM 02

ESTRADA PARA PLATINA - CEP 86.430-000

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Telefone: (43) 3141-1717 - e-mail: mbmrezende.pav@gmail.com

CNPJ: 21.008.267/0001-03 - I.E.: 90.692.602-49

### **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao Município de Barra do Jacaré – PR  
Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 040/2024

A empresa **M B M REZENDE & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **21.008.267/0001-03**, com endereço na Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, s/n, Km 02, Estrada para Platina, Fone (43) 3534-5048, CEP: 86.430-000 em Santo Antônio da Platina – PR, por intermédio de sua representante legal a Sra. Maria Beatriz Motta Rezende, portadora da Carteira de Identidade nº 12.364.946-0 SSP/PR e do CPF nº 092.357.269-48, **DECLARA** expressamente:

- a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Santo Antônio da Platina – PR, 16 de Agosto de 2024.

MARIA BEATRIZ  
MOTTA

Assinado de forma digital por  
MARIA BEATRIZ MOTTA  
REZENDE:09235726948

REZENDE:09235726948 Dados: 2024.08.15 18:50:29 -03'00'

**M B M REZENDE & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ nº 21.008.267/0001-03**

Maria Beatriz Motta Rezende - Sócia Administradora  
RG nº 12.364.946-0 SSP/PR  
CPF nº 092.357.269-48



## MBM REZENDE & CIA LTDA - ME

RODOVIA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, S/N - KM 02  
ESTRADA PARA PLATINA - CEP 86.430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR  
Telefone: (43) 3141-1717 - e-mail: mbmrezende.pav@gmail.com  
CNPJ: 21.008.267/0001-03 - I.E.: 90.692.602-49

90/9

### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 77/2024)

**M B M REZENDE & CIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ n° 21.008.267/0001-03**, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maria Beatriz Motta Rezende, portadora da Carteira de Identidade n° 12.364.946-0 SSP/PR e do CPF n° 092.357.269-48, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1.  MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
2.  EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n°123 de 14/12/2006, alterados pela Lei 147/2014;
3.  NÃO SE ENQUADRA.

Santo Antônio da Platina-PR, 16 de Agosto de 2024.

Assinado de forma digital por  
MARIA BEATRIZ MOTTA  
REZENDE:09235726948  
Dados: 2024.08.15 18:54:41  
-03'00'

**M B M REZENDE & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ n° 21.008.267/0001-03**  
Maria Beatriz Motta Rezende  
- Sócia Administradora -  
RG n° 12.364.946-0 SSP/PR  
CPF n° 092.357.269-48



## MBM REZENDE & CIA LTDA – ME

RODOVIA DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO, S/N - KM 02  
ESTRADA PARA PLATINA - CEP 86.430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR  
Telefone: (43) 3141-1717 - e-mail: [mbmrezende.pav@gmail.com](mailto:mbmrezende.pav@gmail.com)  
CNPJ: 21.008.267/0001-03 - I.E.: 90.692.602-49

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Barra do Jacaré – PR  
**REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024**  
(Processo Administrativo nº 77/2024)

Razão Social: M.B.M.REZENDE & CIA LTDA-ME  
CNPJ: 21.008.267/0001-03

Endereço: Rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado, s/nº, Km 02, Estrada para Platina  
CEP: 86.430-000 - Santo Antônio da Platina – PR - Telefone (43) 3534-5048/ 9 9151-4718  
E-mail: [mbmrezende.pav@gmail.com](mailto:mbmrezende.pav@gmail.com)

Agência: 1588-1 Conta Bancária nº 1610-1 Banco Bradesco S/A

Apresentamos nossa proposta de preços para o item abaixo detalhado:

Item	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	80,00	TON	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	RMR	870,00	69.600,00
O valor total proposto para o Item é de R\$ 69.600,00 – (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.  
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Santo Antônio da Platina-PR, 16 de Agosto de 2024.

MARIA BEATRIZ  
MOTTA  
REZENDE:0923572694  
8

Assinado de forma digital  
por MARIA BEATRIZ MOTTA  
REZENDE:09235726948  
Dados: 2024.08.16 10:01:44  
-03'00'

**M B M REZENDE & CIA LTDA-ME**  
**CNPJ nº 21.008.267/0001-03**

Maria Beatriz Motta Rezende  
- Sócia Administradora -  
RG nº 12.364.946-0 SSP/PR  
CPF nº 092.357.269-48

92  
P

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40-2024

Processo Administrativo Nº 77-2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO

Data de Publicação: 01/08/2024 10:53:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

15/08/2024 17:44:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
16/08/2024 08:22:43	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MBM REZENDE & CIA LTDA.
16/08/2024 08:44:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia licitantes.		
16/08/2024 08:44:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico		
16/08/2024 08:44:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS		
16/08/2024 08:45:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.		
16/08/2024 08:45:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a PROPOSTA AJUSTADA ao lance final que devem ser inseridas aqui na plataforma em até 2 (DUAS) horas após o fim da disputa.		
16/08/2024 08:55:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em instantes iniciaremos a fase de lances!		
16/08/2024 09:00:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
o lote já esta em disputa!		
16/08/2024 09:24:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Anexar a proposta atualizada até às 11h30min.		
16/08/2024 10:33:39	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante MBM REZENDE & CIA LTDA. adicionou o arquivo c27e6bdaaf954891a150f5063542c0a7.pdf aos documentos complementares.		
16/08/2024 15:09:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
O lote passará para a fase de MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS no dia 19/08/2024 (segunda-feira) às 09horas.		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: TONELADA	Marca: RMR	Modelo:
Descrição: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 870,00	Valor Total: 69.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MBM REZENDE & CIA LTDA.	018 21.008.267/0001-03	872,96	870,00		Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

930

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
01/08/2024 10:53:09	PUBLICADO				
06/08/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/08/2024 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:00:31	DISPUTA				
16/08/2024 09:00:31	LANCE	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)			872,96
16/08/2024 09:06:25	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de melhorar os lances!					
16/08/2024 09:09:30	MENSAGEM	PREGOEIRO			
Senhores licitantes, verifiquem a possibilidade de apresentarem mais descontos no lote!					
16/08/2024 09:10:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MBM REZENDE & CIA LTDA.					
16/08/2024 09:10:31	HABILITAÇÃO				
16/08/2024 09:10:37	MENSAGEM	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)			
870,00					
16/08/2024 09:11:25	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 018: Vou retroagir o lote, por favor, colocar o lance no lote.					
16/08/2024 09:11:59	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/08/2024 09:11:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
Retroação de disputa. Motivo: Possibilidade do licitante aplicar mais desconto.					
16/08/2024 09:12:07	DISPUTA				
16/08/2024 09:12:21	LANCE	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)			870,00
16/08/2024 09:13:51	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 018: Esse é o valor mínimo que consegue chegar?					
16/08/2024 09:15:10	MENSAGEM	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)			
sim					
16/08/2024 09:22:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MBM REZENDE & CIA LTDA.					
16/08/2024 09:22:08	HABILITAÇÃO				
16/08/2024 09:24:14	MENSAGEM	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 018: Por favor, anexar a proposta atualizada até às 11h30min.					
16/08/2024 09:25:55	MENSAGEM	MBM REZENDE & CIA LTDA. (PARTICIPANTE 018)			
ok					
19/08/2024 09:01:28	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
19/08/2024 09:31:29	EM ADJUDICAÇÃO				
20/08/2024 08:31:50	ADJUDICADO				

94

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR**



---

**PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**

---

**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**



---

**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

95

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARE  
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40-2024  
Processo Administrativo Nº 77-2024  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO  
Data de Publicação: 01/08/2024 10:53:10

TOTAL DO PROCESSO: **69.600,00**

<b>MBM REZENDE &amp; CIA LTDA.</b>				<b>21.008.267/0001-03</b>	<b>69.600,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 870,00		<b>Total: 69.600,00</b>
Item: 1	Unidade: TONELADA	Marca: RMR		Modelo:	
Descrição: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)					
Quantidade: 80		Val. Ref.: 872,96	<b>Valor Unit.: 870,00</b>		Total Item: 69.600,00

  
\_\_\_\_\_  
**PREGOEIRO: HÉLDER HENRIQUE FERREIRA MORENO**

\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO MARCELO ANTÔNIO DA CUNHA**

  
\_\_\_\_\_  
**MEMBRO DE APOIO ANDREIA APARECIDA DA SILVA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

## Memorando

**DO:** Setor de Licitação

**PARA:** Setor Jurídico Municipal

**Assunto:** Parecer Jurídico de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 40/2024

**Data:** 20/08/2024

Tendo sido realizado a sessão de abertura e julgamento do Pregão Eletrônico nº 40/2024 que tem como objeto Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, solicito parecer jurídico de homologação para darmos sequência no processo.

Na certeza de sermos atendidos, ficamos no aguardo.

  
\_\_\_\_\_  
Setor de Licitações



97  
D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

**PARECER JURÍDICO Nº 210/2024**

**Processo Administrativo nº 77/2024**

**Licitação (Pregão Eletrônico) nº 40/2024**

**Interessado: Comissão Permanente de Licitação**

**Assunto: Solicitação de parecer jurídico sobre a fase externa**

Processo licitatório. Fase externa. Parecer favorável à legalidade da fase externa. Procedimento apto à homologação.

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de autorização, oriunda da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, para a realização de processo licitatório destinado à "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)".

O procedimento veio acompanhado de: O procedimento veio acompanhado de: : (1) solicitação e autorização para o processo licitatório; (2) Documento de formalização da demanda (DFD); (3) Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos; (4) Estudo técnico preliminar (ETP); (5) pesquisa de preços e mapa de preços; (6) Parecer Contábil nº 101/2024; (7) minuta do edital e seus anexos; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação; (8) Encaminhamento do Setor de Licitação para este Setor jurídico para elaboração de parecer jurídico sobre o Edital de Licitação; (9) Parecer jurídico nº 180/2024 favorável à legalidade da fase preparatória, da minuta do edital e da modalidade de licitação aventada; (10) publicação do aviso do edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 3079 e, na Tribuna do Vale edição 5081; (15) ata de sessão do pregão; (16) Documentos da empresa M B M REZENDE & CIA LTDA; (17) Ata de Sessão de Adjudicação; (18) encaminhamento deste processo por parte da Comissão Permanente de Licitação a esta Procuradoria Jurídica, com vistas a analisar a fase final do procedimento licitatório.



98

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO  
JACARÉ/PR**  
**Procuradoria Jurídica Municipal**

---

## 2. DA FASE EXTERNA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Analisando os autos do presente Processo Administrativo, observa-se que ele está instruído conforme o processo licitatório estipulado nos artigos 11 a 17 da Lei 14.133/2021, obedece aos requisitos para licitações de serviços (em conformidade com os artigos 40 a 44), e o julgamento das propostas foi devido, conforme preconiza os artigos 59 a 61.

O pregão eletrônico 40/2024 utilizou como critério de julgamento, o menor preço, tendo como resultado de valor total condizente com o custo máximo global previsto no edital.

Ressalte-se que a Lei 14.133/21 não trouxe limitação de valor para a realização do pregão, pois o que se busca no pregão é sempre a melhor contratação pelo menor preço.

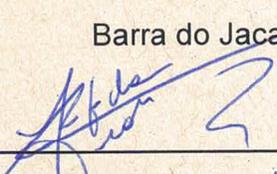
No tocante à habilitação da empresa vencedora, observa-se que foram apresentadas as documentações necessárias (art. 62, Lei 14.133/21), cabendo ao agente de contratação averiguar o atendimento às exigências.

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Advogada Pública opina pela **legalidade** da fase externa da presente licitação, estando o procedimento apto a ser homologado pela autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei 14.133/21.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 21 de agosto de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAELA SEDASSARI MORAES**  
**OAB/PR nº 105.870 - Advogada Pública**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

99  
2

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.

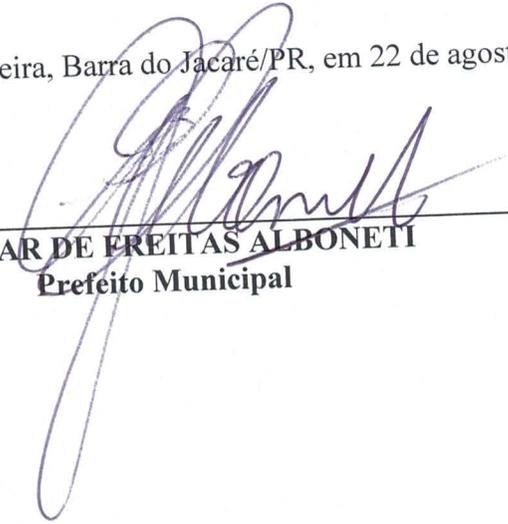
### OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ.

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MBM REZENDE & CIA LTDA, CNPJ 21.008.267/0001-03, ROD DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

MBM REZENDE & CIA LTDA.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	RMR		TON	80,00	870,00	69.600,00
TOTAL								69.600,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de agosto de 2024.

  
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ.**

O Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Menor Preço e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa MBM REZENDE & CIA LTDA, CNPJ 21.008.267/0001-03, ROD DEPUTADO BENEDITO LÚCIO MACHADO, Santo Antônio da Platina-PR, CEP 86430-000, por apresentarem propostas de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 69.600,00 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

MBM REZENDE & CIA LTDA.									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ)	RMR		TON	80,00	870,00	69.600,00	
TOTAL									69.600,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 22 de agosto de 2024.

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:85CAC704**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2024. Edição 3095  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>